



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 031 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11, da Portaria MEC nº 475/87, aos ocupantes de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
0387009	Adevair Henrique da Fonseca	11/11/2012	23083.009005/2012-72
0386131	Ângela de Oliveira	28/11/2012	23083.007936/2012-36
0387015	Fernando Queiroz de Almeida	15/09/2012	23083.008707/2012-39
0386054	Luiz Beja Moreira	19/11/2012	23083.008624/2012-40
0018039	Maria Julia Salim Pereira	11/11/2012	23083.009164/2012-77
0386443	Solange São Paulo de Souza	16/08/2012	23083.009488/2012-13


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012